ATA N° 03/2019 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO – CONDURB

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano, realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 8h, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CONDURB, com a presença dos Senhores Conselheiros: ***Giovani Felipe Bülow, Alexandre Machado Silveira, Paulo Barden, Marcos Thiel e Jalila Heinemann.*** Havendo número legal em terceira convocação do presente ano, deu-se por aberta à sessão. Ato contínuo passou a serem apreciados os seguintes processos: ***1.*** Apreciação do requerimento nº *2019/15593*, referente ao protocolo de Licença de Construção nº *2019/14434*, ***LUCY SOLANGE BOHM***, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial construída sobre o recuo frontal de 15,0 metros da VRS 816, administrada pelo DAER, alega o requerente que a edificação está consolidada tendo sido construída há 30 anos, analisando o caso o CONDURB opina para que a proprietária ou responsável técnica busque junto ao DAER documento com alinhamento que permita a aprovação do projeto junto ao Município; ***2.*** Apreciação do requerimento nº *2019/14187*, referente ao protocolo de Licença de Construção nº *2019/6525*, ***ERONILDA FABRIS***, trata-se de análise do projeto de aprovação de regularização de edificação comercial construída sobre recuo lateral, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo ao Jurídico do Município para que formalize um TAC. ***3.*** Apreciação do requerimento nº *2019/14161*, referente ao protocolo de Licença de Construção nº *2018/2572*, ***ARTHUR BRANDT (Sucessores)***, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação com taxa de ocupação acima do permitido, alega o requerente que a edificação é antiga e está consolidada, analisando o caso o CONDURB opina pelo *DEFERIMENTO*, observou que para futuras construções e ampliações deverão ser respeitados os afastamentos, taxas e índices exigidos para o local; ***4.*** Apreciação do requerimento nº *2019/14448*, referente ao protocolo de Licença de Construção nº *2019/14165*, ***GILMAR ANTÔNIO HICKMANN***, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação comercial acima da taxa de ocupação e com taxa de permeabilidade abaixo do exigido, alega o requerente que a edificação está consolidada, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo ao Jurídico do Município para que formalize um TAC; ***5.*** Apreciação do requerimento nº *2019/17396*, referente ao protocolo de substituição de projetos nº *2019/13597*, ***MAFALDA DOS SANTOS FURTADO***, trata-se de análise do projeto de substituição de edificação multifamiliar construída em desacordo com a legislação no art. 82 do código de obras, pois foi aprovado com circulação de 1,70 metros e executado com 1,20 metros, alega o requerente que a largura está de acordo com a vazão necessária para a população local, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo ao Jurídico do Município para que formalize um TAC. ***6.*** Apreciação do requerimento nº *2019/14449*, referente ao protocolo de Licença de Construção nº *2019/13797*, ***LEONITA LINCKE DE MORAES***, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com taxa de ocupação acima do permitido e com ambientes em ventilação/iluminação, analisando o caso o CONDURB teve como parecer encaminhar a fiscalização de obras para que verifique o uso da edificação e anexe fotos ao processo. **7.** Apreciação do requerimento nº 2019/16814, referente ao protocolo de regularização de projeto nº 2019/16260, ***MOACIR EMÍLIO FERREIRA***, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação comercial com